



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 508, DE 17 DE JUNHO DE 1 985.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal, nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

- 7 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 7.8 Obras e Serviços Urbanos
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportos
- 2280 Parques Recreativos e Desportivos
- 2281.17 - Desenvolvimento de área turística
- 4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 18.000.000.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 8 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 8.10 Educação, Cultura e Esportes
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportos
- 2280 Parques Recreativos e Desportivos
- 2282.68 - Praças de Esportes
- 3132 Outros Serviços e Encargos.Cr\$18.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 508, DE 17 DE JULHO DE 1 985.-

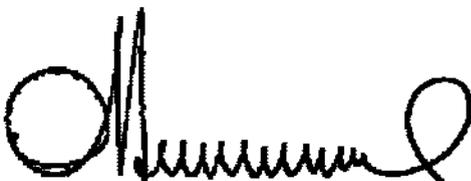
2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 1 985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUGÊNIO NÓBIL
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de Julho de 1 985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração

CS/cs